

Centro de Educação, Letras e Saúde-CELS
Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado

EDITAL 039/2023 – Colegiado PPGEn.

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA, A SER OFERTADA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Abertura de inscrições de 15 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024 para seleção de candidatos a **Alunos Especiais em disciplina Eletiva, com o tema: Promoção e Prevenção de Doenças Comuns entre Profissionais da Educação**, a ser ofertada no primeiro semestre de 2024, no programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Art.2º - A disciplina Tópicos de Ensino em Prevenção e Promoção da Saúde – 60h – vinculada ao Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, terá a seguinte configuração: As aulas serão ministradas, as primeiras 40 horas, de 29/01/24 a 02/02/24, de segunda à sexta-feira, em período integral, das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h, as 20 horas restantes serão organizadas e agendadas em conjunto com a turma para a produção de materiais educacionais.

Art. 3º - Para concorrer à disciplina eletiva Tópicos de Ensino em Prevenção e Promoção da Saúde, o candidato interessado deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>; e atender o artigo 6º deste edital.

Edital 039/2023 - PPGEn – Abertura de inscrição para seleção de alunos especiais em disciplina eletiva – Publicado em 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Após a inscrição o candidato se vinculará ao Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado como aluno especial.

Art. 4º - Aluno especial é aquele que tem sua matrícula autorizada em uma disciplina, sem o direito à obtenção do título de mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus a declaração de aprovação em disciplina, expedida por órgão competente.

Art.5º - A disciplina eletiva ofertada aos Alunos Especiais ocorrerá dentro da seguinte configuração:

Docentes	Disciplina	Dias e horário	Vagas
Profª. Drª Adriana Zilly Prof. Dr. Reinaldo A. Silva-Sobrinho	Tópicos de Ensino em Prevenção e Promoção da Saúde	29/01/24 a 02/02/24 (Segunda-Feira a Sexta-Feira) 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 Mais 20h para produção de material educativo (para esta etapa horário será organizado em consenso com a turma)	30

§ Único. As orientações para **acesso ao Sistema de Inscrições aos Processos Seletivos** constam no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 6º. No período de **15 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024**, o candidato, **interessado em concorrer à disciplina, como aluno especial**, deverá enviar, por meio do formulário de Inscrição on-line, **arquivo único de no máximo 20Mb** contendo os seguintes documentos:

- a. RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- b. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- c. Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2023;
- d. Carta de Intenções;
- e. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

Parágrafo 1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), deverá ser paga **até o dia 19 de janeiro de 2024, com boleto emitido pelo sistema de inscrições.**

Parágrafo 2. Para os **candidatos já selecionados como alunos regulares, para ingresso em 2023 e 2024**, dos Programas de Ensino – Mestrado e Saúde Pública em Região de Fronteira **a taxa de inscrição é isenta** e no lugar do comprovante do pagamento o candidato deve anexar a comprovação de selecionado ou de aluno matriculado em um dos programas.

Parágrafo 3. Orientações para **composição do arquivo único solicitado** no processo de inscrição constam no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 8. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 9º. A **Carta de Intenções** deverá ser dirigida pelo candidato aos professores da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo às seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 10. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 11. Cronograma do processo seletivo:

- a. **De 15 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024** – Período de Inscrição;
- b. **De 22 e 23 de janeiro de 2024** – Período para análise e homologação das inscrições;

- c. **23 de janeiro de 2024** – Publicação do Edital de homologação das Inscrições;
- d. **24 a 25 de Janeiro de 2024** – Período de seleção dos candidatos;
- e. **25 de Janeiro de 2024** – Publicação do resultado e convocação para matrícula;
- f. **26 a 28 de janeiro** – Período de Matrícula presencial;
- g. **29/01/2024 a 02/02/2024** – Período das aulas

Publique-se

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.



Prof.ª Dra. Julia Malanchen
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Ensino - Mestrado.

ANEXO I

Orientações para utilização do Sistema de Inscrições.

O sistema de inscrições é o mesmo utilizado nos dois últimos vestibulares, residências, Processos Seletivos Simplificados (PSS), entre outros processos seletivos da Unioeste.

Como é o passo a passo:

1º - Candidatos deverão entrar no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

2º - Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º - Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br .

4º - Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5º O processo é composto por alguns passos

Edital 039/2023 - PPGEn – Abertura de inscrição para seleção de alunos especiais em disciplina eletiva
– Publicado em 14 de dezembro de 2023.

- Confirmar dados pessoais
- Confirmar/adicionar endereço
- Confirmar/adicionar telefones
- Escolha das opções (caso de aluno especial escolher as disciplinas).
- Geração do boleto de pagamento

6º - Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º - Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, caso seja necessário. Se o candidato pode tentar uma nova inscrição, o sistema irá avisar que existe uma inscrição, dando a opção para editar ou criar uma nova inscrição.

ANEXO II

Sugestões para a composição do arquivo a ser anexado ao formulário de inscrição.

Primeiro passo:

1. Escreva a sua carta de intenções no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf.

Segundo passo:

-Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.

Todos os documentos e a carta de intenções devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz este agrupamento. Na Internet existem vários programas que fazem isso de graça e on-line, ou seja, nem precisa instalar no seu computador. Como sugestão, tem o UNIR (<https://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e on-line e o pdfcandy (<https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos_nome_do_candidato.pdf**

Após esse procedimento seu arquivo único está pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.

